

PORTARIA N.º030-GPCMSF/2026.

PORTARIA N.º030-GPCMSF/2026.

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Misael Bruno de Araújo Silva uma (01) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 09/06/2026, cuja saída está programada para 04h:00min.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar FECAM e a Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 08 de junho de 2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 87263606

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2026.

EDIÇÃO 2420. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>